

## PRCEU, Edusp e mídias da USP são novos alvos da Reitoria

O fato é raro, se não inédito: a destituição de pró-reitores após os primeiros dois anos de gestão reitoral. No caso, as professoras Maria Arminda do Nascimento Arruda e Bernadette Gombossy de Melo Franco deixaram a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (PRCEU) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), respectivamente. Os novos pró-reitores, homologados em 1º/3 pelo Conselho Universitário, são os professores Marcelo de Andrade Roméro, ex-diretor da FAU, e Carlos Gilberto Carlotti Jr., ex-diretor da FMRP. Ponderamos que não se trata de mera substituição.

Para além do fato de essas trocas ampliarem a misoginia, pois agora todos os pró-reitores são do sexo masculino, mais grave é que, no caso da PRCEU, o objetivo é desmantelar os modestos avanços levados a cabo por Maria Arminda, bem como reverter a tentativa de impor algum controle sobre os cursos pagos e as fundações privadas, ditas “de apoio”, que os oferecem.

Quando dirigia a FAU, o novo pró-reitor, Marcelo Roméro, envolveu-se em *imbroglio* com a Fundação Instituto de Administração (FIA), que pretendia oferecer um curso pago (R\$ 28.440 por aluno, em valores de 2012) de especialização em parceria com aquela unidade. Pressionado pelo movimento estudantil e por alguns docentes, Roméro mandou arquivar o projeto (<http://goo.gl/OrFF11>).

O “programa” para o biênio 2016-2017 informado ao Co revela sintonia com o projeto de desmanche ora em curso, definido por Roméro como “o compromisso da atual Reitoria com a gestão eficiente e a governança da Universidade”. A primeira medida proposta é: “concentrar as ações” da PRCEU “na elaboração e na execução de programas voltados prioritariamente para estudantes e a comunidade de pesquisadores”. Maior clareza, impossível: a sociedade sai de cena, a extensão deixa de fazer parte da agenda.

**Dispensas.** Antes mesmo da exoneração, a Reitoria já obrigara Maria Arminda a dispensar alguns grupos que havia montado na PRCEU, como a Comissão de Cursos de Extensão, formada por seis professores e que vinha fazendo um completo levantamento dos cursos pagos, valores envolvidos, pagamentos a docentes, etc.

Chama ainda a atenção a postura da Reitoria, via PRCEU, com relação à Editora da USP (Edusp), cujos critérios editoriais deverão estar alinhados à visão da gestão reitoral: “Atuar junto à Edusp na definição de linhas editoriais mais específicas e que reflitam ao mesmo tempo o avanço da nossa pesquisa e a contribuição da nossa universidade”.

Bastante obscura é a proposta seguinte: “Criar a Comissão de Cultura da USP”. Qual é a finalidade desse novo organismo, sabendo-se da existência do Conselho de Cultura e Extensão Universitária e, no âmbito deste, da Comissão de Ação Cultural e de Extensão Universitária?

“Envidar ações na área da Extensão e da Especialização *lato sensu* criando Gerência de Cursos ligada ao Gabinete do Reitor” é outra medida anunciada pelo novo pró-reitor. “A pró-reitoria continuará tendo o controle sobre a aprovação dos cursos em seu aspecto acadêmico e a emissão de documentos de conclusão. A Gerência de Cursos cuidará dos aspectos operacionais e gerenciais, como a prestação de contas e o relacionamento com as fundações quando houver”.

**Colisão.** Eis que as medidas propostas por Roméro e aprovadas pelo Co colidem, frontalmente, com a orientação mais ampla adotada pela PRCEU desde 2010, expressa na “Carta de São Paulo”, fruto de seminário organizado em conjunto com o Ministério da Educação (<http://goo.gl/QvaKFD>).

“Se, de fato, as ações de extensão — que abrigam atividades em todos os setores — possuem uma vocação de difusão e são parceiras

dos atos educativos, independentemente do objetivo que pretendam cumprir, não há como realizá-los, caso sejam desconectados dos atributos inerentes que definem a vida universitária”, assinala a “Carta de São Paulo”. “Dito de outro modo, a universidade precisa oferecer alternativas à tendência hegemônica de mercantilização da cultura e, *ipso facto*, da ciência, sob pena de ocupar lugar correlato ao de outras agências, públicas ou privadas, que são animadas por orientações diversas”.

Nada mais distante de “oferecer alternativas à mercantilização da cultura e da ciência” do que montar a tal Gerência de Cursos, vinculada ao Gabinete do Reitor. A par de legitimar uma prática inconstitucional, ainda dissociará o controle acadêmico dos cursos pagos daquilo que chama de “aspectos operacionais e gerenciais”, o que vem a ser muito conveniente para fundações, “centros” e outros grupos que organizam e oferecem tais atividades ilegais.

O desmanche também enveredou pelo setor de Comunicação Social, dirigido pelo superintendente Eugenio Bucci. A edição impressa do *Jornal da USP*, o mais antigo jornal universitário do país, criado em 1985, será extinta. Alega-se que ele custa R\$ 500 mil por ano e que é preciso integrar todas as mídias e formatos da universidade em um portal digital. A TV USP, que já estava desativada, deixa de integrar o Canal Universitário, e se reduz a uma “TV web”.

As mudanças baseiam-se exclusivamente nas conclusões de um Grupo de Trabalho criado pelo reitor em 2014, sem debate amplo e democrático com a comunidade da USP (**leia p. 3**). Como observa o jornalista Luis Ribeiro, funcionário do Serviço de Comunicação Social da USP de Ribeirão Preto e diretor do Sintusp, “é lamentável que tudo isso seja construído sem a participação dos funcionários e da comunidade acadêmica, com as decisões vindas de cima para baixo”.

**Nova CPA.** Paralelamente ao desmantelamento geral — que atinge ainda as creches em situação de abandono, o Hospital Universitário sob estrangulamento, e o Clube da USP (ex-Clube dos Professores), cuja terceirização será licitada em 4/4 — vem a público a nova iniciativa da Reitoria no campo da avaliação e controle do corpo docente: a proposta de uma nova Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

A “base jurídica” da Nova CPA, de autoria da superintendente jurídica, Maria Paula Dallari Bucci, foi apresentada em “encontro de dirigentes” em 29/2. Ela divide a CPA em duas câmaras, ambas com nove integrantes, sendo que uma delas, a Câmara de Atividades Docentes, resultará da “transformação” da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT).

Recomendamos a leitura desse documento, que será objeto de análise em edição futura. Por ora, cabe notar que ele incorporou proposta do GT-AD, ao dividir os “efeitos da avaliação” entre as hipóteses de “bom desempenho”, por um lado, e de “insuficiência de desempenho acadêmico”, por outro lado.

A primeira delas implicaria “progressão na carreira (a estudar)” para os docentes; e “autonomia” para estes e para departamentos e unidades. A segunda, uma vez caracterizada, submeteria os docentes assim enquadrados a um “regime de acompanhamento”, que incluiria um “protocolo de compromisso” para correção de deficiências e a suspensão de afastamentos e viagens; num segundo momento, haveria “aplicação de sanções, a definir no novo Regimento Interno da CPA”.

Como já expressou ao longo de 2015, nos vários embates que travou contra os porta-vozes da CERT e do GT-AD, o corpo docente desta universidade e a Adusp continuarão se opondo, sem descanso, ao sistema de avaliação meritocrática-empresarial vigente hoje na USP e à sua execução em moldes policiaiscos.



# MPE investiga desvirtuamento do RDIDP

O Ministério Público Estadual (MPE-SP) decidiu investigar a liberação excessiva de docentes da USP em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) para atividades externas, revelado, em 2015, por reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* (<http://goo.gl/g1WH0X>).

O promotor de justiça Wilson Ricardo Coelho Tafner, da Promotoria do Patrimônio Público e Social da Capital, instaurou o Inquérito Civil (IC) 301/2015, com a finalidade de apurar a notícia “de que 40% dos professores contratados pela USP em regime de exclusividade são liberados para trabalhos externos”. A reportagem era parte de um conjunto mais amplo de matérias, que tratavam da atuação das fundações privadas ditas “de apoio” à universidade.

“Mais de 40% dos professores da Universidade de São Paulo (USP) contratados para se dedicarem integralmente ao ensino e pesquisa na instituição são liberados para realizar outros trabalhos. Cerca de 2,1 mil docentes têm autorização para trabalhar em outras atividades e receber por atividades como dar aulas em cursos pagos e fazer pesquisas remuneradas por empresas”, informava o texto que chamou a atenção do MPE-SP, simultaneamente publicado em outros diários, como *O Globo*.

Na portaria de abertura do IC 301/2015, o promotor Tafner resolveu expedir ofício à USP, para que em vinte dias prestasse informações sobre o fato e enviasse “relação completa dos docentes contratados sob o regime de dedicação integral”, bem como “esclareça se concede autorização para trabalho externo para contratados com exclusividade, e, em caso positivo, quem são os docentes beneficiados”.

A universidade respondeu em 6/8/15, em ofício assinado pelo então chefe de gabinete, Osvaldo Nakao. Ele afirmou que a permissão do exercício de atividades simultâneas por docentes vinculados ao RDIDP é concedida “mediante prévio credenciamento pela CERT [Comissão Especial de Regimes de Trabalho] e oportuna autorização e posterior fiscalização pelos órgãos próprios da unidade de ensino”. Na mesma ocasião a USP enviou ao MPE-SP a listagem completa de docentes em RDIDP e uma “listagem dos docentes com credenciamento amplo e específico”.

**“Flexibilização”.** Como uma das pessoas ouvidas pela reportagem foi o professor Ciro Correia, então presidente da Adusp, que declarou que o RDIDP foi desvirtuado na USP, Tafner oficiou à entidade, em 26/1/16, solicitando mais informações. Em 24/2/16, a Adusp respondeu ao promotor por meio do ofício 2/16, assinado pela professora Elisabetta Santoro, vice-presidente da Adusp.

De início, Elisabetta manifestou que a entidade endossa o entendimento do professor Ciro de que o RDIDP foi descaracterizado por meio da permissão do exercício de atividades simultâneas (“flexibilização”), iniciado por meio da Resolução 3.533/89 e ampliado por outras normas internas. A Adusp sustenta que as normas específicas reguladoras da própria instituição, que fundamentam tais autorizações, representam um desvio de finalidade do RDIDP, que precisa ser corrigido.

O ofício da Adusp observa que a Reitoria, ao informar ao MPE os fundamentos legais que autorizam o docente em RDIDP a exercer outras atividades (artigos 9, 12, 15 e 16 da Resolução 3.533/89, modificada pelas resoluções 4.542/98 e 4.621/98), “curiosamente” deixa de transcrever o teor de tais dispositivos. Exemplifica: “De suma importância destacar o teor do artigo 9º da Resolução 3.533/89, mencionado como fundamento legal pela USP, cujo texto, porém, não foi trazido no documento anexado pela USP”.

Segundo o *caput* do artigo 9º, “O exercício simultâneo de atividades poderá ser permitido desde que não prejudique o desempenho regular do cargo ou função do docente da Universidade de São Paulo, e tem como objetivo transferir conhecimentos para a sociedade”. No entanto, dispõe seu parágrafo único: “A CERT, em casos excepcionais, poderá permitir o exercício concomitante das atividades previstas neste capítulo” (g.n.).

Portanto, observou a vice-presidente da Adusp, “o exercício concomitante das atividades previstas no capítulo IV da Resolução, o exercício simultâneo de atividades (seção I), atividades simultâneas decorrentes do cargo ou função (seção II), difusão de ideias e conhecimentos (seção III), regência concomitante de funções docentes (seção IV) e atividades de assessoria e atividades decorrentes de convênios

(seção V) podem ser permitidas, **excepcionalmente**” (g.n.). Porém, prossegue a professora, “não é o que se depreende da listagem apresentada pela USP, pois o volume de docentes pertencentes a seu quadro [e cujo regime foi ‘flexibilizado’] é tão grande que não parece possível que se fale em exceção”.

**Incentivo.** O documento enviado pela Adusp também destaca a redação do artigo 17 da Resolução 3.533/89, à qual não foi feita qualquer referência pela Reitoria. Esse artigo regulamenta a remuneração adicional recebida de fontes “*estranhas à USP*” por docentes autorizados a realizar atividades externas.

Diz o artigo 17: “*Para efeito do disposto nos artigos 15 e 16, a Unidade consultada regulará, em cada caso, a forma de pagamento, parte do qual caberá ao docente, sendo a outra parte recolhida para a Unidade para despesas de capital e custeio que redundem, preferencialmente, em benefício do ensino e da pesquisa.*”

§ 1º - *O numerário a que se refere o caput deste artigo somente poderá provir de entidades estranhas à USP e será gerido pelo Diretor da Unidade, por delegação do Reitor.*

§ 2º - **A parte que cabe ao docente não poderá ultrapassar 70% do valor do serviço, salvo casos excepcionais, a critério da CERT.** (g.n.)

“Atribuir ao docente até 70% ou mais do valor dos serviços”, a critério da CERT, adverte a vice-presidente da Adusp, “representa um incentivo para a busca regular de atividades remuneradas externas à universidade, como forma recorrente de complementação salarial, para uma atividade que deveria ser antes de interesse público e excepcional”.

De modo subsidiário, prossegue ela, “toda a redação do artigo 17 supra referido indica a perspectiva institucional de captação de recursos orçamentários para além das dotações provenientes do Estado, o que também contribui para que se desvirtue o interesse público da atividade a ser realizada”, bem como a excepcionalidade e o devido controle quanto à pertinência dessas atividades e dos respectivos credenciamentos.

“Nesse contexto, tanto aqueles que buscam nesse mecanismo formas de burlar o RDIDP, como os docentes dedicados e imbuídos de espírito público que se disponham a eventualmente cumprir ativida-

des, de fato excepcionais, que se conformam com os projetos pedagógicos e científicos das suas unidades (em muitos casos sem qualquer remuneração pela atividade desenvolvida), são compelidos a solicitar credenciamento à CERT e acabam compondo a relação geral dos que foram credenciados por essa comissão, dificultando ainda mais a distinção entre uma situação e outra”.

Desse modo, conclui Elisabetta, “não se trata, a nosso ver, de indicar os nomes de professores contratados em RDIDP envolvidos em irregularidades, como nos foi solicitado pelo Ministério Público”, pois, “para caracterizar o desrespeito ao quesito de excepcionalidade no que se refere ao exercício de atividades simultâneas, deveria a Universidade apresentar a distribuição discriminada dos credenciamentos, por unidades e departamentos, especificando o tipo de atividade simultânea realizada, a recorrência dessas atividades no tempo, bem como informar se se trata de atividade remunerada ou não”. E, no caso de atividade remunerada, continua, “deveria a Universidade informar os respectivos numerários recolhidos em favor do docente credenciado, da unidade em que está lotado e da administração central da USP”.

## Vice-reitora se afasta

Em 24/2/2016, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) acatou agravo regimental interposto pela Adunesp contra decisão do presidente do TJ-SP, que determinava a suspensão dos efeitos de liminar concedida à entidade para o afastamento imediato da Vice-Reitora da Unesp, em razão de aposentadoria compulsória.

O referido órgão do TJ-SP entendeu que seria mais temerário à Unesp a manutenção da Vice-Reitora no cargo, haja vista que os atos por ela praticados poderiam ser reconhecidos como nulos no futuro.

O processo continua. Contudo, na sessão de 25/2 do Conselho Universitário a Vice-reitora da Unesp anunciou seu afastamento do cargo.



# Passeata-ato das Mulheres na USP entrega à Reitoria manifesto pelo fim da violência

Na Cidade Universitária do Butantã, o Dia Internacional da Mulher, 8/3, foi marcado por mais uma atividade da rede Não Cala! USP, constituída, em 2015, por professoras e pesquisadoras da instituição. Além de festejar e lembrar as lutas realizadas pelas mulheres por sua emancipação política, social e econômica, a Passeata-ato de 8/3 também tinha entre seus objetivos entregar à Reitoria cópia do manifesto “Pelo fim da violência sexual e de gênero” (<http://goo.gl/nx2gKZ>).

Na concentração que precedeu a manifestação, no vão do edifício da História e Geografia (FFLCH), foi realizada uma oficina de produção de cartazes, cujo conteúdo era de denúncia e crítica à violência sexual e de gênero. Durante a produção desse material, docentes e representantes de movimentos sociais fizeram uso da palavra.

Jupiara Castro, do Núcleo de Consciência Negra (NCN), ponderou que este grupo vem, desde 1987, chamando a unidade por parte dos movimentos sociais na questão da violência sexual e de gênero. A questão da violência contra a mulher muitas vezes deixa de lado a questão étnico-ra-

cial, invisibilizando a violência contra a mulher negra: “Quando falamos de violência contra as mulheres, a crítica fica direcionada à violência sofrida pelas estudantes e professoras, mas não podemos nos esquecer de que existe uma violência cotidiana, que é dirigida contra as trabalhadoras negras, que estão nos piores postos de trabalho nesta universidade”.

**Acolhimento.** Para a professora Heloísa Buarque de Almeida, da rede Não Cala!, a USP é pouco efetiva no acolhimento das vítimas de violência em seus *campi*. Segundo Heloísa, são necessárias ações mais efetivas em relação aos casos denunciados: “É preciso ter uma assistência social efetiva que acolha e proteja a estudante agredida. Ela precisa ter atendimento médico, psicológico e uma série de coisas que a Universidade não oferece. Os casos de violência no Crusp [Conjunto Residencial], por exemplo, são muito graves”.

Por falta de proteção eficiente às vítimas, as denúncias formais representam 10% ou menos dos casos. “Eu sei de 10 casos na FFLCH e só um virou denúncia for-



mal, porque não existe atendimento correto para isso”.

A professora Vima Martin, também da Rede, esclarece que, por enquanto, as denúncias são encaminhadas para a diretoria da unidade onde se deu o caso de violência e para a Ouvidoria da universidade, mas tais medidas são insuficientes, já que em muitas das unidades os diretores e a equipe administrativa desencorajam a vítima a formalizar a denúncia e levar o caso adiante. “Muitas vezes, mesmo com esse desencorajamento, a vítima faz a denúncia, mas o processo não vai para frente. Então, o que temos hoje é uma sensação de impunidade em relação a esses agressores”.

**Emocionante.** Após a oficina, a passeata saiu da FFLCH e seguiu pela Biblioteca Brasileira, Administração Central e Crusp, atravessando a Praça do Relógio em direção à Reitoria. Ali, o chefe de gabinete do reitor, Thiago Liporaci, recebeu das manifestantes cópia do manifesto direcionado, entre outros dirigentes, ao reitor M.A. Zago e ao vice-reitor V. Agopyan.

“Foi emocionante caminhar com colegas docentes, funcionárias e estudantes da USP e secundaristas, num protesto vibrante contra a violência sexual e de gênero nas universidades e em defesa das creches da USP”, relatou a professora Adriana Tufaile, diretora da Adusp.

## SCS extingue versão impressa do Jornal da USP e reduz TV à web

A Superintendência de Comunicação Social da USP (SCS) inicia 2016 preparando uma reestruturação no setor de comunicação da Universidade, que envolve a extinção do *Jornal da USP* (ao menos na sua atual forma impressa), a retirada da TV USP do ar (e do Canal Universitário) e sua transformação em TV exclusivamente web, e a criação de um portal digital que reunirá todas as mídias da universidade.

O professor Eugenio Bucci, superintendente de Comunicação Social desde agosto de 2015, garante que a ideia é integrar mais eficientemente a comunicação da USP. O *Jornal da USP* deixa de ser semanal e passa a ser diário, para ter atualizações online: “O mundo não é mais jornal impresso e os hábitos das novas gerações são diferentes das anteriores. Nosso propósito é o ganho de qualidade, velocidade, agilidade e alcance”.

Semanal e com tiragem de 20 mil exemplares, o *Jornal da USP* é a

mais antiga publicação universitária do País e é distribuído por todos os *campi* da USP desde 1985. Bucci alega que o encerramento da produção impressa do jornal não está vinculado à crise financeira da universidade. Mas informa que a medida permitirá economia de R\$ 500 mil anuais, com gastos de impressão que deixarão de ocorrer, mais R\$ 50 mil anuais que seriam economizados com distribuição, “pois o jornal é levado para todas as unidades da USP e normalmente [os exemplares] ficam empilhados”.

A TV USP, segundo ele, também não terá suas atividades encerradas, uma vez que o canal “já estava desarticulado e, neste momento, existe uma oportunidade de produzir conteúdos em vídeo de um jeito mais dinâmico”. Desse modo, a TV USP deixa a emissora do Canal Universitário e poderá ser assistida apenas na *Internet*, como simples anexo do portal IPTV-USP (<http://goo.gl/Kqt9EI>).

**Fruto de GT.** A reestruturação, segundo o superintendente, é produto das conclusões de um Grupo de Trabalho (GT) criado pelo reitor em 7/3/14 (<http://goo.gl/BB1vbm>), que analisou a área de comunicação da universidade e a articulação entre os diferentes formatos midiáticos, responsáveis pela circulação de informação nos *campi* da USP.

Compuseram o GT os professores Carlos Ferreira Martins (IAU), presidente; André Singer (FFLCH), Luiz Fernando Santoro (ECA) e Eugênio Bucci (relator) e as professoras Elizabeth Saad (ECA) e Margarida Krohling Kunsch (ECA). O relatório final indicou que “há pouca coordenação efetiva entre os trabalhos das diversas equipes e das diversas divisões” da SCS em relação ao conteúdo produzido por suas diversas mídias: Agência USP de Notícias, *Jornal da USP*, *Revista USP*, *Rádio USP*, *TV USP* e *USP Online*.

O jornalista Luís Ribeiro, funcionário que atua na *Rádio USP* de Ribeirão Preto e diretor do *Sintusp*, vê as mudanças com preocupação: “É lamentável que tudo isso seja construído sem a participação dos funcionários e da comunidade acadêmica, com as decisões vindas de ‘cima para baixo’”. A seu ver, tais decisões apenas “refletem a política antidemocrática da gestão Zago”.

Uma funcionária do setor, que preferiu não se identificar, critica igualmente as medidas anunciadas: “Uma decisão tomada mais por conta dos custos, do que de realizar um grande projeto para a comunicação da USP. E como é que a gente vai construir esse projeto, sem verba e com cortes? Tínhamos uma equipe muito boa, que foi se desmotivando e saindo, por causa da falta de um projeto que integrasse os funcionários. A comunicação tem de ser melhorada, ao invés de fechar jornal e TV”.



# Cetesb autoriza e Reitoria retira tapumes que cercavam área contaminada na EACH

Por determinação da Superintendência do Espaço Físico (SEF), órgão da Reitoria, foram retirados em 25/2 os tapumes que cercavam a principal área contaminada por um aterro ilegal realizado em 2010 e 2011 na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH-USP).

A decisão foi autorizada pelo parecer técnico 10/16/CAAA da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), datado de 19/1/16 e assinado pelo engenheiro Rodrigo César de Cunha e pelo geólogo Elton Gloeden, gerente do Departamento de Áreas Contaminadas. A área AI-01 situa-se no centro do *campus*, bem próxima aos prédios onde se concentram salas de aula, laboratórios, restaurante e lanchonete.

Ao optar pela retirada dos tapumes, ao invés de remover a terra contaminada, a Reitoria convalida o crime ambiental cometido por José Jorge Boueri Filho quando diretor da EACH, que consistiu em permitir a deposição ilegal, no *campus* daquela unidade, de 109 mil m<sup>3</sup> de aterro, provenientes da demolição e construção de edificações, em especial o “Templo do Rei Salomão”.

O parecer da Cetesb foi emitido em resposta a uma consulta da SEF de 7/1/16, a qual solicitou “autorização para remover completamente o isolamento da parte central do terreno, denominada área AI-01”. A Cetesb declarou que, depois de investigações adicionais solicitadas por ela, “nas quais foram determinadas as concentrações dos contaminantes investigados (PCBs), verificou-se, após realização de avaliação de risco, que os contaminantes presentes neste material não impõem um risco acima dos limites aceitáveis para os receptores existentes na USP Leste, o que justifica a remoção da cerca existente no local”.

**Expansão.** Além disso, a Cetesb, atendendo a outro pedido da SEF, concordou em autorizar “a execução de obras civis na área AI-01”. A Reitoria da USP sinaliza que pretende expandir a EACH, construindo novos prédios sobre a área contaminada.

Porém, a companhia ambiental rejeitou o pedido da SEF de revogação das exigências técnicas, feitas em 2012, de “remoção do solo depositado indevidamente na

área AI-02”. Embora tenha concordado em abrir mão da remoção de solo na área AI-01, e autorizado a retirada dos tapumes, a Cetesb considera, no tocante à área AI-02, que “as investigações necessárias à caracterização do material depositado nessa área não foram concluídas”, e portanto não se pode descartar, por enquanto, nem a necessidade de remoção, nem a restrição do acesso.

O parecer 10/16/CAAA evidencia que diversas exigências técnicas feitas à USP em 2013 e 2014 continuam não atendidas ou atendidas parcialmente. Em resposta ao pedido da SEF de que fossem dadas por cumpridas todas as exigências, a Cetesb observou que não pode considerar atendida, por exemplo, a de amostragem de gases para determinação de compostos orgânicos voláteis (VOCs) em todos os edifícios, em poços de monitoramento previamente definidos com a companhia, pois “até o momento da emissão deste parecer técnico a Cetesb ainda não havia recebido relatório contendo os resultados das análises químicas de gases e vapores amostrados em poços de monitoramento estabelecidos em reuniões realizadas entre os representantes da USP, seus consultores e a Cetesb, nos meses de maio e junho de 2015”.

**Opiniões.** “A colocação dos tapumes foi um fato muito importante na história da EACH. A explicação de que ela se deu em razão de uma ‘desavença’ entre Antonio Massola [então superintendente da SEF] e o diretor Boueri é de telenovela”, comenta o professor Luiz Silveira Menna-Barreto, que deplorou a medida tomada pela Reitoria em 25/2. “Será que os patamares de risco são aceitáveis? O fato de São Paulo inteira estar contaminada não alivia em nada”.

A professora Anna Karenina Azevedo Martins, por sua vez, considera acertada a decisão da SEF. “Há concentração de metais pesados, mas que não justifica a retirada da terra. Estou contente com a retirada dos tapumes, porque eles eram muito feios. E se não tem razão para eles estarem ali, tanto melhor”, diz.

“A questão é se a gente acredita ou não nos parâmetros que foram usados. Se não acreditamos, deve-

mos explicar por quê”, caso contrário “ficamos endeusando ou satanizando”. A seu ver, os órgãos envolvidos na questão não dialogaram adequadamente: “Os desconfortos poderiam ter sido minimizados, se houvesse um pouco de comunicação entre a Cetesb e a USP”.

O aluno J.C.S. não se diz preocupado com a medida da SEF. “Muitas pessoas ficavam um pouco inseguras, com toda a polêmica que houve. Os tapumes representavam uma barreira, vamos dizer assim. Mas acho que [a retirada] não fez tanta diferença”. Por outro lado, assinou, “desde que a gente voltou, não foi possível perceber nenhuma intervenção” (da administração).

“Temos o mesmo solo, com os mesmos contaminantes, mas liberado pela Cetesb. O crime permanece”, considera o professor Marcos Bernardino de Carvalho, da Comissão Ambiental da EACH.

Na sua avaliação, a alteração, em 2014, dos indicadores de con-

taminação utilizados pela companhia ambiental, os chamados “Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo”, é que tornou possível a liberação do terreno: “A conclusão de que a área AI-01 não oferece risco se deve a um malabarismo quase matemático, na medida em que houve um rebaixamento do nível de exigências”.

Assim, por exemplo, o valor de intervenção do bário, que em 2005 era de 500 mg por kg de peso seco nas áreas residenciais, e de 750 nas áreas industriais, passou a 1.300 e 7.300 (!) respectivamente. O chumbo baixou de 300 para 240 mg por kg nas áreas residenciais, mas aumentou de 900 para 4.400 (!) nas áreas industriais. “Ou seja, só passa a ser área contaminada aquela que tiver uma quantidade maior dos mesmos compostos, em 2014. Uma área poderia ser contaminada em dezembro de 2013 e deixar de ser em fevereiro de 2014, só por esperar a nova tabela”.

## MPE-SP atua “ao revés” no tocante ao caso EACH

Em 24/10/13, diante da gravidade dos crimes ambientais perpetrados no *campus* da EACH, a Assembleia Geral da Adusp aprovou proposta da diretoria de que a entidade tomasse providências administrativas e judiciais de responsabilização do então diretor da escola, J. J. Boueri Filho, e do então reitor, J.G. Rodas (<http://goo.gl/2uvYL4>).

Em 11/11/13, a Adusp ajuizou contra aqueles dirigentes ação por improbidade administrativa. A sentença de primeira instância extinguiu o processo sem apreciação do mérito (<http://goo.gl/o6nSt6>).

A Adusp recorreu ao Tribunal de Justiça (TJ-SP). A apelação argumentava que “ante a inércia da administração pública, bem como do Ministério Público, que conhece os fatos desde 2011, não pode a apelante [Adusp] permanecer silente quanto aos atos de improbidade aqui relatados, posto que afetam [...] não so-

mente a saúde, mas a vida funcional dos representados pela autora”.

**Inusitado.** Instado a se manifestar no processo, o promotor Silvio Antonio Marques, do MPE-SP, ao invés de priorizar como esperado a defesa do interesse público, resolveu, de modo inusitado, atacar a Adusp e sua advogada, “pelos absurdos praticados” na petição inicial, solicitando ao Judiciário que represente contra ela à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A Adusp continuará empenhada em buscar a devida responsabilização dos agentes da USP envolvidos no crime ambiental. A conduta profissional da advogada Lara Lorena, neste processo e em outros, foi sempre irrepreensível, sendo absolutamente descabida a investida do promotor contra ela.

Cabe refletir: a que se deve essa atitude “ao revés” do MPE-SP neste caso?